

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços para realização de pintura e funilaria , placa: QWY-4990, da Secretaria Municipal de Saúde-Setor TFD.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação dos serviços;

2.1.1. **Veículo conservado:** O respectivo veículo é bem conservado, bom de ano, exigindo que seu conserto seja de ótima qualidade..

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparo no veículo, pois não temos veículos reserva.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação dos serviços de funilaria e pintura, visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender melhor a população.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação dos serviços, será em uma parcela de R\$ 180,00 referente a serviços de pintura/ funilaria na oficina Funilaria e Pintura Assis e Souza Ltda, em Monte Carmelo-MG.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para esse serviço .

5. EMBASAMENTO LEGAL

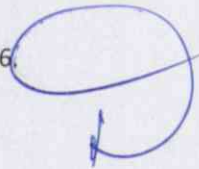
5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de Saude, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Andreia Cristina Gonçalves**

Monte Carmelo, 29 de Janeiro de 2026.



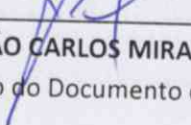
PAULO RODRIGUES ROCHA

Secretário Municipal de Saúde - Gestor



ANDREIA CRISTINA GONÇALVES

Fiscal da Contratação



JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços para realização de pintura e funilaria , placa: QOQ-6605, da Secretaria Municipal de Saúde-Setor TFD.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação dos serviços;

2.1.1. **Veículo conservado:** O respectivo veículo é bem conservado, bom de ano, exigindo que seu conserto seja de ótima qualidade..

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparo no veículo, pois não temos veículos reserva.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação dos serviços de funilaria e pintura, visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender melhor a população.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação dos serviços, será em uma parcela de R\$ 3.600,00 referente a serviços de pintura/ funilaria na oficina Funilaria e Pintura Assis e Souza Ltda, em Monte Carmelo-MG.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para esse serviço .

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de Saude, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Andreia Cristina Gonçalves**

Monte Carmelo, 29 de Janeiro de 2026.



PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Saúde - Gestor



ANDREIA CRISTINA GONÇALVES
Fiscal da Contratação

JOÃO CARLOS MIRANDA
Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços para realização de pintura e funilaria , placa: QNS-4H81, da Secretaria Municipal de Saúde-Setor TFD.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação dos serviços;

2.1.1. **Veículo conservado:** O respectivo veículo é bem conservado, bom de ano, exigindo que seu conserto seja de ótima qualidade..

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparo no veículo, pois não temos veículos reserva.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação dos serviços de funilaria e pintura, visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender melhor a população.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação dos serviços, será em uma parcela de R\$ 2.900,00 referente a serviços de pintura/ funilaria na oficina Funilaria e Pintura Assis e Souza Ltda, em Monte Carmelo-MG.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para esse serviço .

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

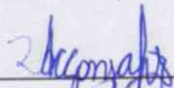
6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de Saude, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Andreia Cristina Gonçalves**

Monte Carmelo, 29 de Janeiro de 2026.



PAULO RODRIGUES ROCHA

Secretário Municipal de Saúde - Gestor



ANDREIA CRISTINA GONÇALVES

Fiscal da Contratação

JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda